



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2022**

Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar do exercício anterior e dá outras providências.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal n.º 4.320/1964, art. 67 a 70 do Decreto Federal n.º 93.872/1986 e art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado a seguinte nota de empenho inscrito em Restos a Pagar no Exercício de 2021:

- Empenho nº5950/2021 de 16/12/2021

**Art. 2º** - Fica atribuído a Secretaria Municipal de Finanças, orientar e controlar as atividades relacionadas ao cumprimento do disposto no artigo anterior, bem como editar normas complementares visando o controle e a execução das disposições contidas neste Decreto e demais casos pertinentes à fiel observância deste.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de março de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal